

NORMAS PARA O DEBATE DAS CHAPAS CONCORRENTES À DIREÇÃO DA ADUFPI/SSIND - GESTÃO 2018-2020

CHAPA 1: SOU MAIS ADUFPI

**CHAPA 2: ADUFPI EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DA UNIVERSIDADE E D@S
PROFESSOR@S**

Calendário de debates:

Local	Data	Horário
CPCE-Bom Jesus	27 de fevereiro	17 horas
CAFS-Florianópolis	28 de fevereiro	17 horas
CSHNB-Picos	01 de março	17 horas
CMRV-Parnaíba	08 de março	17 horas
Teresina – Salão de festas da ADUFPI	12 de março	18h30min

A mesa do debate será composta pelo Presidente da Comissão Eleitoral (coordenador) e dois (02) representantes de cada Chapa (debatedores), na ausência do presidente da Comissão Eleitoral, ele será substituído por um membro da Comissão Eleitoral.

O debate referente à eleição da ADUFPI será dividido em quatro momentos:

No primeiro momento, os representantes das chapas farão uma exposição (síntese) de suas propostas de trabalho para a gestão da ADUFPI, biênio 2018-2020:

1. A exposição dos planos de trabalho ocorrerá de forma individual, por cada Chapa, com tempo limite de até dez (10) minutos para cada Chapa;
2. Ordem de apresentação: será realizado sorteio que determinará a ordem de apresentação das propostas das Chapas. Este sorteio valerá para todo o debate, exceto para as considerações finais que será iniciada pela segunda Chapa a fazer a apresentação das propostas de trabalho (item 1).

No segundo momento, os representantes das Chapas responderão aos questionamentos formulados pelos docentes sócios da ADUFPI presentes:

1. As perguntas serão formuladas, por escrito, pelos participantes do plenário;
2. As perguntas deverão estar relacionadas às propostas das Chapas para a gestão da ADUFPI, biênio 2018-2020, e da política da ADUFPI;
3. As perguntas serão limitadas ao número de uma (01), por pessoa, e colocadas dentro de um envelope;

4. As perguntas serão avaliadas por uma Comissão composta por um (01) representante de cada Chapa e um (01) representante da Comissão Eleitoral ou representante designado por esta, que serão também responsáveis pela decisão sobre os pedidos de direito de resposta. As perguntas que ofendam a moral e a honra serão desconsideradas;
5. Serão sorteadas sete (07) perguntas, as quais serão respondidas pelas Chapas, ou seja, as Chapas responderão aos mesmos questionamentos;
6. Cada Chapa terá o tempo de até três (03) minutos para responder cada questionamento;
7. As perguntas serão feitas as Chapas pelo mediador do debate.

No terceiro momento, os representantes das Chapas poderão fazer perguntas diretamente uma a outra:

1. Cada Chapa levantará dois (02) questionamentos sobre as propostas relativas à gestão da ADUFPI, biênio 2018-2020, e à política da ADUFPI, havendo até um (01) minuto para elaboração de cada pergunta;
2. Cada Chapa terá o tempo de até três (03) minutos para responder cada questionamento; A réplica de até dois (02) minutos e a tréplica de até um (01) minuto.

Num quarto momento, os representantes das Chapas farão as considerações finais:

1. Cada Chapa terá o tempo de até três (03) minutos para fazer suas considerações finais.

Normas acordadas entre a Comissão Eleitoral e os representantes da Chapa 1 (Sou Mais ADUFPI) e da Chapa 2 (ADUFPI em Defesa da Democracia, da Universidade e d@s Professor@s), em 23 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL

